



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502844-66.2021.8.06.0026

Assunto: Comunicação

Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 86/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará reportando possível fraude de certidão de matrícula, por não guardar congruência com a matrícula originária, apresentada ao 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóvel, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucuruí, conforme indicado pelo Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí (fls. 02-19, SAJADM-CPA).

Informação da GCAUE e parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial às fls. 21 e 24.

É o relatório; decido:

A apuração correicional concluiu o seguinte:

"INFORMAÇÃO Nº 253/2021 – GCAUE/CGJCE

Trata-se de comunicação efetuada pela Exma. Corregedora Geral da Justiça do Estado do Pará, Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, dando conhecimento a esta Casa Correicional sobre suposta falsificação em matrícula identificada pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóvel da Comarca de Tucuruí/PA.

A Excelentíssima Desembargadora determina cópia dos documentos as Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do

Distrito Federal, para conhecimento.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, qual seja, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado do Pará, conforme fls. 02/19.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1166/2022/GAB5/CGJCE

Considerando as informações apresentadas pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAU/CGJCE), às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida denúncia de folhas 02/19 dos autos.

Em seguida, ultimada a providência, sugere-se o arquivamento.”

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, **aprovo** o parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar Juliana Sampaio de Araújo e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta servirá de ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora informadas no sistema.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420211596265

Nome original: 0003129-88.2021.2.00.0814.pdf

Data: 10/11/2021 10:49:25

Remetente:

Gabriel da Costa Beckman

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho o processo nº 0003129-88.2021.2.00.0814, referente à ocorrência de fraude no 1º Ofício de Tucuruí PA.



10/11/2021

Número: **0003129-88.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **10/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Emolumentos**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ (REQUERENTE)	
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóvel, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, de Tucurui (REQUERIDO)	
1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóvel, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, de Tucurui (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81969 2	05/10/2021 21:35	Despacho	Despacho
69154 1	10/08/2021 11:31	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
69152 3	10/08/2021 11:31	Petição	Petição
69152 4	10/08/2021 11:31	oficio 55	Petição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0003129-88.2021.2.00.0814

REQUERENTE: 1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE TUCURUÍ.

REQUERENTE: M.M. JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ.

EMENTA

NOTÍCIA DE SUPOSTA FALSIFICAÇÃO EM MATRÍCULA - COMUNICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA – ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA ÀS DEMAIS CORREGEDORIAS DA FEDERAÇÃO - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2021 - CGJ

Trata-se de informação prestada pelo M.M. Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí sobre os indícios de falsidade reportados pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóvel, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucuruí em matrícula na qual se utilizou impresso falso, carimbo oval falso, telefone do Cartório falso, número de matrícula, livro e folhas falsos, fé pública e assinatura de interino falsa, selos do ano de 2015 e 2017.

É o relatório.

DECIDO.

Em atenção ao expediente, com o objetivo de minimizar eventuais prejuízos à sociedade, que possam advir da reverberação do documento supostamente falsificado, expeça-se ofício às demais Corregedorias da Federação com cópia do presente feito, para conhecimento e providências necessárias.



Outrossim, expeça-se comunicado, a ser publicado no diário da Justiça, replicando a notícia encaminhada pelo requerente.

Após, tendo sido adotadas as medidas pertinentes ao caso, ARQUIVE-SE os presentes autos.

Dê-se ciência ao demandante.

À secretaria para os devidos fins.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

A14



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 05/10/2021 21:35:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100521350945000000000774606>
Número do documento: 21100521350945000000000774606

Num. 819692 - Pág. 2

petição inicial



Assinado eletronicamente por: JEFFERSON DIVINO SOARES - 10/08/2021 11:30:57
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108101130574270000000654609>
Número do documento: 2108101130574270000000654609

Num. 691541 - Pág. 1

PETIÇÃO INICIAL



Assinado eletronicamente por: JEFFERSON DIVINO SOARES - 10/08/2021 11:20:24
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108101120240060000000654495>
Número do documento: 2108101120240060000000654495

Num. 691523 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420211491019

Nome original: oficio 55.pdf

Data: 20/07/2021 12:59:36

Remetente:

Jefferson Divino Soares
2^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem do Dr ÍTAO DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA respondendo pela 2^a Vara Cívil e Empresarial de Tucuruí, encaminho of. 55 2021 Interinidade 1º ofício de Tucuruí para as providências cabíveis.



Assinado eletronicamente por: JEFFERSON DIVINO SOARES - 10/08/2021 11:20:24
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081011202433000000000654496>
Número do documento: 21081011202433000000000654496

Num. 691524 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CIDADE E COMARCA DE TUCURUÍ
1º OFICIO

Rua Siqueira Campos N° 294 – Bairro Jaqueira – Fone: (94) 3787-1904 – CEP: 68458-000 – Tucuruí – Pará.

Ofício nº 055/2021/Interinidade 1º Oficio TUC. Tucuruí-PA, 11 de junho de 2021.
Ref.: Certidão de Matrícula FALSA.
Assunto: Comunicação (FAZ)

Meritíssimo juiz,

Para conhecimento e providências que V.Exa., entender de direito, comunico que nesta data, através do senhor FABIO SANTOS COSTA (e-mail anexo), veio as nossas mãos o pedido de uma Certidão de Matrícula fraudulenta.

O fraudador usou impresso falso, carimbo oval falso, telefone do cartório falso, nº de matrícula, livro e fls. falsos, fé pública e assinatura do interino falsa, selos do ano de 2015 e 2017 (informação anexa).

O conteúdo da Certidão fraudulenta não corresponde ao contido na matrícula citada.

Para comprovar o alegado, segue anexo **em rascunho**, uma Certidão do livro nº 2-AA-C, fls. 181, onde está registrada a matrícula nº 6856, das Notas deste Ofício.

Respeitosamente,

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Oficial Interino



ENCAMINHAR VIA MALOTE PARA A CORREGEDEORIA,
PARA CIÉNCIA.
ENCAMINHAR CóPIA PARA A DELEGACIA DE
FOLICIA CIVIL.
ENCAMINHAR CóPIA AO MP. *Aos, Arquivar*
Tucuruí, 16/06/2021
Ao
Excelentíssimo Senhor Doutor, J
Corregedor Permanente da Com

*J. de Oliveira Cardoso Benfica
Juiz de Direito*

Protocolo: 2021.01078246-27
GABINETE DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE
TUCURUÍ
Classe: OFÍCIO
Data da Entrada: 11/06/2021 12:34:57
Tipo documento: PROTOCOLO
Envolvidos:
REQUERENTE: CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA
COMARCA DE TUCURUÍ





1º Ofício

República Federativa do Brasil

Rua Siqueira Campos, n.º 294 - Jaqueira - Fone (94) 3787-2409 – CEP: 68458-000 – Tucuruí – Pará
Registro de Imóveis

ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO

Oficial Interino

**CERTIDÃO
DE
MATRÍCULA**

FALSA



ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO, Titular Efetivo do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, respondendo interinamente pelo 1º Ofício de registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Tucuruí, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei e etc...

CERTIFICO, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas e atendendo ao solicitado por requerimento da empresa **MAF LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, datado de 05 de outubro de 2020, que no livro 3 – B , de Registro Geral de Imóvel do expediente deste Ofício, dele as folhas 105, consta a matrícula e registro e averbação, referente a uma área de terra urbana, cujo inteiro teor dou por certidão. Matrícula nº 6.856. Tucuruí, Pará, 20 de abril de 2010.

IMÓVEL: Área de terra urbana, situado neste Município, com área 307,00 m²(Trezentos e sete metros quadrados), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JCS-P0001**, de coordenadas N 7.422.822,152m e E 636.749,215m; deste segue confrontando com a propriedade de **JOSÉ EURIPEDES COSTA**, com azimute de 189°01'25" por uma distância de 11,51 m até o vértice **JCS-P0002**, de coordenadas Nº 8.532.830,756m, e E 576.719,511M; deste segue confrontando com a propriedade de **AVENIDA PATRIA LIVRE**, com azimute de 263°41'31 por uma distância de 24,04m até o vértice **JCS-P-0003**, de coordenadas Nº 9.282.627,829me E 646.525,032m; deste segue confrontando com a propriedade de **AVENIDA PATRIA LIVRE**, com azimute de 354°48'52" por uma distância de 11,99m até o vértice **JCS-P-004**, de coordenadas Nº 9.582.839,772m e E 646.721,948m;deste segue confrontando com a propriedade de **JOSE EURIPEDES**, com azimute 84°48'11" por uma distância de 27,48m até o vértice **JCS-P-0001**,ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme consta da planta e memorial descritivo, datado de 28 de março de 2011, firmado pelo responsável técnico Manoel Pereira Freitas – CREA-4.404TD/GO.

PROPRIETÁRIO: RAUL SOARES DA SILVA JUNIOR, brasileiro,

solteiro, empresário, capaz, portador da cédula de identidade nº 3229017, expedida pela SSP/PA., inscrito no CPF/MF., sob o nº 133.289.802-53. residente e domiciliado nesta cidade Município de Tucuruí. **FORMA DA AQUISIÇÃO.** Por compra feita ao Senhor Merivaldo Caires de Almeida inscrito no CPF/MF sob o nº 024.788.072-53, e sua esposa senhora: Maria da Felicidade Oliveira de Almeida, através de escritura pública de venda e compra, lavrada as folhas 178 á 179, do livro de notas nº 35, deste Ofício, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em data de cinco (05) de junho de 2.008, **CONDICÃO:** As da escritura. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** A propriedade aqui matriculada é desmembrada da remanescente averbada sob o nº AV. 01, as folhas, nº 265 do livro 2AA – B de registro Geral de Imóveis, deste Ofício, em data de quinze (15) de maio de 2.010, da área maior matriculada sob o nº 451, as folhas 274 do livro 2 A – D, de Registro Geral de Imóveis, deste Ofício, em data de vinte e um (21) de Dezembro de 2.001. Protocolo nº 2.340 no livro A – nº 1, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, este mandei escrever que sendo conferido o subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança nº 002.823.792, série F. Eu, _____, Oficial Interino, subscrevo.

R. 01.Mat. 6.856, Tucuruí, Pará, 05 de outubro de 2.020. **TRANSMITENTE: RAUL SOARES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, capaz, portador da cédula de identidade nº 3229017, expedida pela SSP/PA., inscrito no CPF/MF., sob o nº 133.289.802-53, residente e domiciliado nesta cidade Município de Tucuruí.

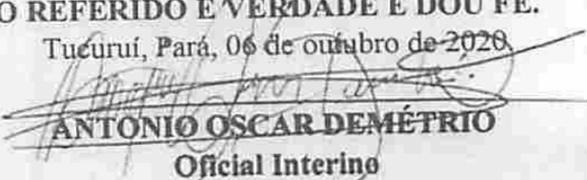
→ **ADQUIRENTE: MAF LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ., sob o nº 39.249.220/0001-99, Inscrição Estadual nº 15.719.328-4, estabelecida na Rua Icoaraci, nº 14, Bairro Jardim São Francisco das Chagas, nesta cidade, CEP: 68.459-320, neste ato representado pelo sócio administrador o senhor; **MANOEL AVELINO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, capaz, portador da cédula de identidade, nº 3444146 expedida pela PC/PA., inscrito no CPF/MF., sob o nº 440.410.632-72, residente e domiciliado nesta cidade. **FORMA DA AQUISIÇÃO:** Escritura pública de venda e compra lavrada em data de (05) de outubro de 2.020, ás folhas 105 a 107 e verso do livro nº 57 de notas deste Ofício. **VALOR:** R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). **CONDICÃO:** as da escritura. Titulo Protocolado sob o nº 18.456 em data de 05 de outubro de 2020, do que, dou fé. Eu, (ass.) Antonio Oscar Demétrio, Oficial Interino do Registro, esta mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança, nº 004.823.800, série H. É o que se contem na matricula aqui digitada em certidão que recebe o selo de segurança nº 001.011.511, série H.

Selo: data: 14.07.2017



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tucuruí, Pará, 06 de outubro de 2020,


ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Oficial Interino

10/06/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.249.220/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2020
NOME EMPRESARIAL MAF LOCACOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAF LOCACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
LOGRADOURO R ICOARACI	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 68.459-320	BAIRRO/DISTrito JARDIM SAO FRANCISCO DAS CHAGAS	MUNICÍPIO TUCURUI
ENDERECO ELETRÔNICO CONTABILMASTERCON@GMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (94) 9193-4152		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 11:21:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

10/06/2021

Gmail - Solicitação de Certidão de Matrícula atualizada



Registro Imoveis <registroimoveis1oficiotucurui@gmail.com>

Solicitação de Certidão de Matrícula atualizada

FABIO SANTOS COSTA <fabio.costa@gde-br.com> 10 de junho de 2021 10:51
Para: "registroimoveis1oficiotucurui@gmail.com" <registroimoveis1oficiotucurui@gmail.com>, HENRIQUE MOURA DE
ARRUDA <henrique.arruda@gde-br.com>

Bom dia Sr Antonio,

Conforme conversa há pouco via telefone, solicito Certidão de Matrícula atualizada do imóvel constante no anexo.

Peço que o Sr envie orçamento e dados bancários do cartório para pagamento.

MATRICULA ATUALIZADA IMOVEL - MAF LOCACOES E SERVICOS EIRELI.pdf
1691K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=4a64db8de1&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1702188136818681608&simpl=msg-f%3A1702188...> 1/1



Assinado eletronicamente por: JEFFERSON DIVINO SOARES - 10/08/2021 11:20:24
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081011202433000000000654496>
Número do documento: 21081011202433000000000654496

Num. 691524 - Pág. 6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VALIDADE DE SELO DE SEGURANÇA

Comarca TUCURUI

Cartório: 1º OFÍCIO - 458

Número: 1011511

Tipo: CERTIDAO

Série: H

Data Entrega: 19/07/2017

INFORMAÇÕES SOBRE O SELO

INFORMAÇÕES SOBRE O ATO

Descrição do Ato: 268 | a) de propriedade (direito real, com negativa de ônus e alienações, por imóvel)

Versão Tabela: 2017

Valor Transação: R\$ 0,00

Valor R\$ 51,20

Valor FRJ: R\$ 7,68

Valor FRC: R\$ 1,28

Livro: 0000000000

Folha: 0000000000

Termo: 0000000000

Data do Ato: 27/07/2017

Período do Lote: Julho / 2017



Assinado eletronicamente por: JEFFERSON DIVINO SOARES - 10/08/2021 11:20:24

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081011202433000000000654496>

Número do documento: 21081011202433000000000654496

Num. 691524 - Pág. 7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VALIDADE DE SELO DE SEGURANÇA

Comarca BELEM

Cartório: 1º OFÍCIO DE PROTESTO - 243

INFORMAÇÕES SOBRE O SELO

Número: 4823800

Tipo: GERAL

Série: H

Data Entrega: 10/08/2015

INFORMAÇÕES SOBRE O ATO

Descrição do Ato: 158 | c) de 8.666,59 a 14.081,96

Versão Tabela: 2015

Valor Transação: R\$ 8.695,02

Valor R\$ 64,60

Valor FRJ: R\$ 6,46

Valor FRC: R\$ 1,62

Livro: 0000000993

Folha: 0000000170

Termo: 0000567965

Data do Ato: 04/09/2015

Período do Lote: Setembro / 2015



Assinado eletronicamente por: JEFFERSON DIVINO SOARES - 10/08/2021 11:20:24
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081011202433000000000654496>
Número do documento: 21081011202433000000000654496

Num. 691524 - Pág. 8



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Siqueira Campos, nº 294, bairro Jaqueira, Tucuruí, Cep: 68458-000 Fone(0xx94) 3787-1904

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO

Tabelião Interino

HAROLDO RAFAEL GAIA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. 2309821, expedida por OTOE/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 391.722.282-53, residente e domiciliado à Rua "E", nº 19, 2.º andar, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29 de junho de 1966, celebrado em data de trinta (30) de março de 2012. **VALOR:** R\$ - 90.000,00 (noventa mil reais). **CONDICÃO:** As do contrato. Apresentaram-me o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 585,97 (quinientos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), à taxa de **meio (0,5) por cento** sobre o valor da garantia fiduciária e a taxa de **dois (02)** por cento sobre o valor de recursos próprios já pagos, devidamente quitado em data de dois (02) de abril do corrente ano, junto a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, conforme DAM., expedido pela Secretaria de Fazenda deste Município; Certidão Negativa de Débitos de IPTU, expedida pela Secretaria Executiva da Fazenda deste Município; Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Ofício. Protocolo: 12876, folhas 152 do livro A número 1, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficial do Registro, este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, nº. 000203153, série G. Eu, _____, Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

R-03. Mat. 6.856. Tucuruí, Pará, 30 de março de 2012. **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **DEVEDOR:** HAROLDO RAFAEL GAIA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. 2309821, expedida por OTOE/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 391.722.282-53, residente e domiciliado à Rua "E", nº 19, 2.º andar, nesta cidade. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto desta matrícula, e benfeitoria edificada e averbada sob a AV. 01, nesta mesma matrícula, em data de 05 de março de 2012. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor fiduciante, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29 de junho de 1966, celebrado em data de vinte e três (23) de março de 2012. **VALOR:** R\$ - 90.000,00 (noventa mil reais). **VENCIMENTO:** O prazo de amortização é de 300 (trezentos) meses, vencendo a primeira em trinta (30) de abril de 2012. **VALOR DA DIVIDA:** R\$ - 65.675,25 (sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **TAXA ANUAL DE JUROS:** (%) Nominal 5,0000; Efetiva 5,1161. **CONDICÃO:** As demais constantes no referido contrato. Protocolo: 12876, folhas 152 do livro A número 1, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficial do Registro, este mandei escrever e

subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, nº. 000203154, série G. Eu,
_____, Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo. É o que contém na
matrícula aqui digitada em certidão que recebeu o selo de segurança Certidão TJE/PA nº (Nº
DO SELO), série I.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tucuruí, Pará, 11 de junho de 2021.

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Oficial Interino do Registro de Imóveis

RASCUNHO





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Siqueira Campos, nº 294, bairro Jaqueira, Tucuruí, Cep: 68458-000 Fone(0xx94) 3787-1904

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO

Tabelião Interino

**C E R T I D ã O
DE INTEIRO TEOR
DA MATRÍCULA**

ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO, Titular Efetivo do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, respondendo interinamente pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Tucuruí, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma as Lei, etc.

CERTIFICO, no uso das atribuições que por lei me são conferidas e atendendo ao requerimento de: XXXXXXXX, em 11/06/2021, que no livro 2 - AA-C, de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, dele as folhas 181, consta a matrícula sobre uma área de terra urbana, cujo inteiro teor dou por certidão. Matrícula: 0006856. Tucuruí, Pará, 28 de fevereiro de 2.012. **IMÓVEL**: Área de terra urbana, em domínio pleno, situada nesta cidade e Município, localizada na Rua "5", bairro Santa Mônica, identificada como lote n.º 115, com área de: área de **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados), com um perímetro de: 50,00 metros, com os limites e confrontações seguintes: **frente**: com a Rua "05"; **fundos**: com propriedade de José Fá; **lateral direita**: com a Avenida "B"; **lateral esquerda**: com n.º 117 de Osório Pacheco Alves Filho. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P-1, situado na confrontação cm n.º 117 de Osório Pacheco Alves Filho, segue confrontando com a Rua 05, com azimute de 97°00'00" e distância de 10,00 metros até o ponto P-02; deste, segue confrontando com a Avenida B, com azimute de 187°00'00" e distância de 15,00 metros até o ponto P -3; deste, segue confrontando com José Fá, com azimute de 277°00'00" e distância de 10,00 metros até o ponto P-4; deste, segue confrontando com n.º 117 e Osório Pacheco Alves Filho, com azimute de 07°00'00" e distância de 15,00 metros até o ponto P-1, ponto de partida e descrição deste perímetro, tudo conforme planta e memorial descriptivo datado de 03 de outubro de 2011, devidamente assinados pelo senhor: Joaquim José da Silva, técnico agrimensor, CREA – 308-TAD/PA, os quais ficam arquivados neste Ofício para fins de direito. **PROPRIETÁRIO**: OSÓRIO PACHECO ALVES FILHO, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com: Dercineth Aguiar Monteiro, capaz, portador da cédula de identidade, n.º 7044540, expedida pela SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 839.950.998-15, residente e domiciliado na Avenida D, n.º 05, bairro Santa Mônica, CEP 68.455-160, nesta cidade. **FORMA DA AQUISIÇÃO**: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em vinte e oito (28) de fevereiro de 2012, as folhas 190 verso a 192 do livro n.º 41 de notas deste Ofício, outorgada pelo senhor: Francisco Severino Barbosa e sua esposa senhora: Maria do Socorro de Oliveira Barbosa. **VALOR**: O atribuído pelo proprietário a esta área é de **R\$-3.000,00** (três mil reais). **CONDICÃO**: As da escritura. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: A Propriedade aqui matriculada é desmembrada de maior porção matriculada sob o n.º 6.855, às folhas 180 do livro n.º 2A - AC deste Ofício e averbada sob a Av. 01 na referida matrícula, em data de vinte e oito (28) de fevereiro do corrente ano, em nome do proprietário. Protocolo n.º 12812 no livro A n.º 1, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança n.º 001.949.549, série F. Eu, _____, Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

AV - 01. Mat. 6.856. Tucuruí, Pará, 05 de março de 2012. **AVERBAÇÃO.** De acordo com requerimento datado vinte e sete (27) de fevereiro do corrente ano, por parte do senhor: **OSÓRIO PACHECO ALVES FILHO.** Fica averbado que, sobre o imóvel, objeto desta matrícula, acha-se construída uma casa própria para residência, identificada como unidade **CASA "115", CEP - 68.455-220**, unidade residencial unifamiliar, térrea, medindo 69,98 m², (sessenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), dotada das seguintes características: baldrame – vigas de concreto armado; paredes em alvenaria; colunas de concreto armado; cintas em concreto armado; cobertura com laje pré-moldada de vigas de concreto armado, preenchimento de isopor, revestido de cimento na área superior; telhado em telhas coloniais de barro; armação do telhado em madeira de lei; (01) uma sala; (01) uma cozinha; (02) dois quartos, sendo: (01) quarto tipo suíte, com closet e um banheiro completo privativo; (01) quarto; (01) um banheiro completo; alpendre; lavanderia e área de serviço; quintal e jardim; pisos cerâmicos; paredes do banheiro e cozinha, revestimento cerâmico até o teto; demais dependências, paredes rebocadas e pintadas interna, com massa corrida e tinta PVA, e externamente massa acrílica e tinta PVA; jardim com canteiro e piso acimentado; rede pública de energia elétrica bi volt 110/220, com iluminação interna e externa; instalação de abastecimento de água de rede pública, com caixa de água de 1.000 litros; esgotamentos sanitários com fossa de 4.000 litros e sumidouro com 4.000 litros; 50,00 metros lineares de muro em alvenaria de dois metros de altura, com colunas de concreto a cada 3,00 metros, cercando todo o terreno; portão para veículos de metalon com 3 (três) metros de largura; portão para pedestres em metalon 0,90 metros de largura por 2,00 metros de altura; quintal e corredores laterais com piso revestido com cimento medindo 80,00 m²; garagem com piso acimentado para veículo, importando tal construção no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), incluindo mão-de-obra e material de construção. Construção executada, conforme planta devidamente assinadas pelo Engenheiro Civil: Miguel Oliveira Rodrigues CREA 7614D-PA/47; com devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 7614D-PA/47, expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Pará (CREA-PA); Declaração de Construção assinada pela requerente datada de 19 de fevereiro do corrente ano, com assinatura reconhecida por este Ofício; Alvará de Construção nº 590/2011 em data de vinte e oito (28) novembro de 2011 e Carta de Habite-se nº 122/2012 em data de vinte e três (23) de fevereiro de 2012, estes dois últimos expedidos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. O requerente deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito CND do INSS, por tratar-se de obra com menos de 70,00 m². (setenta metros quadrados). Protocolo n.º 12.812 no livro A n.º 01, do que, dou fé. Eu, (ass.), Maria do Carmo Silva Soares, Oficial da Registro, esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança n.º 000.001.058, série G. Era o que se continha em o dito termo, aqui transscrito em certidão, a qual recebeu o selo de segurança n.º 000.001.065, série F. Eu, _____, **Oficial Interino do Registro de Imóveis**, subscrevo.

R-02. Mat. 6.856. Tucuruí, Pará, 02 de abril de 2012. **TRANSMITENTE: OSÓRIO PACHECO ALVES FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com: Dercineth Aguiar Monteiro, capaz, portador da cédula de identidade, n.º 7044540, expedida pela SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 839.950.998-15, residente e domiciliado na Avenida D, n.º 05, bairro Santa Mônica, CEP 68.455-160, nesta cidade. **ADQUIRENTE:**